

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 06/2023-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2020/0004086-5

CONTRATO Nº: Contrato 001/2021-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANA CAROLINA MARKUS MOURA**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.908.965/0001-01**, com sede nesta Capital, Rua Barão do Triunfo n.º 156 – conjunto 61 – CEP: 04602-000, neste ato representada por seu procurador, senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, conforme documento comprobatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 001/2021-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140 inciso I, alínea “b” Lei n.º 14.133/21.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.


E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF


OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR
Procurador
ANA CAROLINA MARKUS MOURA

Testemunhas:

1. 
RG/RF: _____
Maria Rita Trajano de Silva
RF: 817.676.1
SGM/CAF/DCLC

2. 
RG/RF: _____
Marcos Fernandes
Diretor II
RF: 817.675.2
SGM/CAF/DCLC